



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL



CAPÍTULO V - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL

...
Art. 25. ...

...
§ 7º A prática de atos processuais, durante o recesso, não acarretará fluência de prazo, que correrá a partir do primeiro dia útil subsequente ao seu término, salvo quanto aos processos que têm curso normal naquele período.

...